



PORTARIA Nº 35/2017

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO INTERIOR

EM: 27/10/17 ED. Nº. 9715

**SÚMULA:** Altera o valor de procedimento dentro da tabela de valores, Anexo IV - COMSUS e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica alterado o valor do procedimento abaixo discriminado:

**a) ANEXO / TABELA IX - COMSUS**

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.05.02.014	Ultrassonografia Obstétrica	53,65

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 01/09/2017.

REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE  
DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Mourão, 25 de outubro de 2017.

  
Carlos Rosa Alves  
Presidente do Cis-Comcam

  
Flavio Augusto de Andrade  
Assessor Jurídico do Presidente

  
Carla Cassia Alves Bento  
Coordenadora Geral

  
Marcio André Alencar de Almeida  
Supervisor das Redes